ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: contrato nº 28/2026 – concorrência eletrônica nº 06/2025.
CONTRATADO: Santa Teresinha Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: rerratificação contratual mediante alterações qualitativas e quantitativas, compreendendo acréscimos e supressões de quantitativos de serviços originalmente contratados, bem como a inclusão de novos serviços necessários à adequada execução e conclusão das intervenções nas unidades escolares contempladas, conforme justificativa técnica e legal, planilha de rerratificação e demais documentos integrantes do processo administrativo.
ESPÉCIE DE ADITIVO: alteração contratual qualitativa e quantitativa, com acréscimos, supressões e inclusão de novos serviços, resultando em acréscimo do valor global contratado.
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R$ 1.516.504,60 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos);
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 303.950,41 (trezentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos);
VALOR DECRESCIDO: R$ 19.877,43 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos);
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 1.800.577,58 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com os arts. 125, 126, 127 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a cláusula décima quarta do Contrato nº 28/2026 PMGC.
JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES: necessidade de adequação das especificações técnicas e dos quantitativos inicialmente previstos às condições efetivamente identificadas durante a execução das obras, especialmente após os serviços de demolição, remoção e avaliação das estruturas e instalações existentes. As alterações compreendem a ampliação de serviços necessários, a supressão de quantitativos cuja execução integral se mostrou desnecessária e a inclusão de serviços complementares indispensáveis à segurança, à funcionalidade e à adequada conclusão das intervenções, preservadas a natureza e a finalidade do objeto originalmente contratado.
PARECER JURÍDICO: 84/2026.

Gracchо Cardoso (SE), 05 de outubro de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município